

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Av. 136, nº 1084, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-040, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) _____ (cargo e nome), _____ (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela(o) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____ (endereço), representada neste ato pelo(a) _____ (nome), _____ (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela(o) _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 0036/2025-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução Sesc nº 1593/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de biscoitos, doces e açúcares, pelo período de 12 meses, Anexo I do Edital de Licitação nº 0036/2025-PG, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO 400G - Alimento achocolatado em pó instantâneo, sabor chocolate. Deve apresentar coloração, textura e sabor característicos; Deve estar isento de umidade, mofo, sujidades ou quaisquer componentes, aromas e sabores diferentes da sua composição normal. Deve ser comercializado em pote em plástico ou em alumínio, com tampa, com peso líquido de 400g, podendo ter variação de 10%. A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, rachaduras, perfurações, ou qualquer sinal de violação; O rótulo do produto deve conter a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional.	UND	1500			

	Marcas de Referência: Toddy, Nestlé, Italac, 3 Corações ou similares.					
2	ACUCAR CRISTAL 5KG - Açúcar cristal; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 5 kg. A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani ou similares.	UND	6000			
3	ACUCAR DE CONFEITEIRO 500G - Açúcar de confeito; Não deve apresentar adição de amido em sua composição; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 500g; A embalagem deve ser resistente e	UND	250			

	estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marca: União - Glaúcar.					
4	ACUCAR MASCADO 500G - Açúcar mascado; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 500 g. A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Da Colônia, Jasmine, Lowçucar, Vitao ou similares.	UND	1000			
5	ACUCAR REFINADO 1KG - Açúcar refinado; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; As características de	UND	350			

	rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 1kg; A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: União, Barra, Caravelas, Certano ou similares.					
6	ACUCAR REFINADO SACHE - Açúcar refinado em sachê; O produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação	CAIXA	170			

	nutricional. Comercializado em caixa com 1000 sachês, com peso líquido entre 4 g e 6 g cada sachê. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Caravelas, Guarani ou similares.					
7	ADOCANTE SUCRALOSE EM PO FORNO E FOGAO 400G - Adoçante sucralose em pó, indicado para a cocção de alimentos; Apresentar sabor, textura, cor e odor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Com peso líquido de 400g; A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem amassados, perfurações e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, volume, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de referência: Linea, União, Lowçucar ou similares.	UND	40			
8	ADOCANTE EMBALAGEM DE 6 A 8 GRAMAS - adoçante sachê 6 a 8 gramas. produto a base de sucralose, em pó com a textura de grãos finos e coloração branca. ausência de sujidades, parasitas e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, informação de ausência de glúten. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas	CAIXA	30			

	de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária. embalagem primária: papel (sachê) com 6 a 8 gramas. caixa contendo 1.000 sachês. Marcas de referência: Línea, Zero Cal, Finn ou similares.					
9	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML - Adoçante dietético líquido; Apresentar sabor, textura, cor e odor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve ser comercializado em embalagem plástica com tampa, com volume de 100 ml; A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem amassados, perfurações e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, volume, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de referência: Zero Cal, Magro, Adocyl ou similares.	UND	300			
10	BARRA DE CEREAL - Barra de cereal com fruta; Pode ser comercializada em sabores diversos; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal;	CAIXA	657			

	Comercializado em caixa com 24 barras de cereal embaladas individualmente, com peso líquido entre 20 e 25g cada barra. A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rasgos ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Nutry, Ritter ou similares.					
11	BOLACHA DE DOCE SABOR LEITE EMBALAGEM DE 300 A 330 GRAMAS - o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação e com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9). forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem impermeável, lacrada e com peso líquido de 300 a 330 gramas. Marcas de referência: Nestlé, Marilan, Liane ou similares.	UND	3000			
12	BISCOITO DE SAL INTEGRAL UNIDADE DE 22 GR A 27 GR EMBALAGEM INDIVIDUAL - biscoito salgado integral. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação e com farinha de trigo fortificada com ferro	PACOTE	500			

	e ácido fólico (vit. B9). Forma de apresentação: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Com dupla impermeável, lacrada, com peso líquido de 22gr a 27gr (individual). Comercializado em pacotes com 6 unidades. Marcas de referência: Clube Social, Piraquê, Pit Stop ou similares.					
13	BISCOITO DE SAL TRADICIONAL UNIDADE DE 22 GR A 27 GR EMBALAGEM INDIVIDUAL - biscoito salgado tradicional. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação e com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9). Forma de apresentação: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Com dupla impermeável, lacrada, com peso líquido de 22gr a 27gr (individual). Comercializado em pacotes com 6 unidades. Marcas de referência: Clube Social, Piraquê, Pit Stop ou similares.	PACOTE	1167			
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito salgado tipo cream cracker; O produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação	UND	1700			

	vigente; Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido entre 300g e 400g; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Mabel, Rancheiro, Panko, Piraquê, Marilan ou similares.					
15	BOLACHA DE DOCE MAISENA EMBALAGEM DE 300 A 330 GRAMAS - biscoito doce tipo maisena. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação e com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9). forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. com dupla embalagem impermeável, lacrada e com peso líquido 300 a 330 gramas. Marcas de referência: Nestlé, Marilna, Liane ou similares.	UND	2000			
16	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO 600G -Biscoito tipo rosquinha sabor leite; Deve apresentar textura, cor, aroma e	UND	2000			

	sabor característicos; As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a legislação vigente. Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido de 600g; Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Marilan, Piraquê, Mabel, Belma ou similares.					
17	CACAU EM PO 100% 200G - Cacau em pó alcalino 100% cacau; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a legislação vigente; Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Ser comercializado em caixa com peso líquido de 200g; Embalagem devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de	UND	1100			

	informação nutricional. Marcas de Referência: Nestlé, Garoto, Mavalério ou similares.					
18	CHOCOLATE AMARGO EM GOTAS 50 A 55% DE CACAU EMBALAGEM COM 1,0 A 1,05 KG - chocolate em gotas feito com os grãos de cacau torrados. deve-se usar um mínimo de 50% de cacau. qualidade nobre ingredientes: açúcar, pasta de cacau, manteiga de cacau, emulsificante: lecitina de soja. não permitido produto fracionado com óleo de palmiste e similares. chocolate deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. é proibido adicionar gorduras e óleos estranhos, bem como amido e féculas estranhas. deve ser embalado em embalagem impermeável, limpa, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem com 1,0 kg a 1,05 kg. Marcas de referência: Sicao, Harald, Callebaut ou similares	UND	450			
19	CHOCOLATE AO LEITE BARRA 1KG - Chocolate ao leite em barra; Deve conter, obrigatoriamente, massa de cacau ou manteiga de cacau em sua composição; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; As características de rotulagem e	UND	250			

	qualidade devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Ser comercializado em embalagem plástica selada com peso líquido de 1 kg, podendo ter variação de 10%; Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem a presença de rasgos, perfurações e violações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Garoto, Sicao, Nestlé, Genuine ou similares.					
20	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG A 1,1KG - Produto preparado com cacau, obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias desde que aprovadas na resolução vigente. O chocolate ao leite deve ser preparado com pasta de cacau, açúcar e leite, leite em pó evaporado ou condensado. O chocolate deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. A proporção do cacau deve ser de no mínimo 32%. O açúcar empregado no preparo pode ser sacarose, lactose ou glicose pura. É proibido adicionar gorduras e óleos estranhos, bem como amido e féculas estranhas. Deve ser embalado em impermeável, limpa, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações	UND	100			

	nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mavalério, Garoto, Top, Norcau ou similares.					
21	CHOCOLATE CONFETE COLORIDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS - pastilhas confeitadas com sabor de chocolate em cores diversas. produto não poderá apresentar sabor rançoso, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas, com aroma e cor característicos. embalagem impermeável, limpa, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem com peso de 500 gramas. Marcas de referência: Dori, Disqueti, Arcor ou similares.	UND	150			
22	CHOCOLATE EM PO 50% CACAU 1KG - Chocolate em pó 50% cacau; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido de 1kg, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rasgos ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso	UND	400			

	líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Sicao, Harald, Genuine ou similares.					
23	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM COM 1.010 A 1.100 KG - confeitos tipo chocolate granulado de consistência macia e sabor acentuado de chocolate. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem em sacos de polietileno, transparente, atóxico, resistente, lacrados com peso líquido de 1.010 a 1.100kg. Marcas de referência: Harald, Dori, Dr. Oetker ou similares.	UND	500			
24	COCO RALADO ADOCADO 100G - Coco ralado desidratado adoçado; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido de 100g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rasgos ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a	UND	2000			

	marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional.					
25	COCO RALADO EMBALAGEM COM 5 KG - produto extraído por meio de técnicas de desidratação da polpa do coco, parcialmente desengordurado contendo de 35 a 60% de lipídios, sem qualquer adição de açúcar. o coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. ausência de sujidades parasitas e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária. embalagem sacos plásticos e/ou revestidos de material alumínio, atóxico, resistente, lacrados com embalagem de 05 kg. Marcas de referência: Sococo, Mais Coco, Super Coco ou similares.	UND	60			
26	CORANTE ALIMENTICIO EM GEL VERMELHO BISNAGA 60 GRAMAS - corante concentrado para uso em bolos e doces. cor vermelha. não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente	UND	60			

	os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mago, Fab, Mix, Arcolor ou similares.					
27	CORANTE ALIMENTICIO EM GEL AMARELO GEMA BISNAGA 60 GRAMAS - Corante concentrado para uso em bolos e doces. cor amarelo gema. não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mago, Fab, Mix, Arcolor ou similares.	UND	60			
28	CORANTE ALIMENTICIO EM GEL VERDE FOLHA BISNAGA 60 GRAMAS - Corante concentrado para uso em bolos e doces. cor verde folha. não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mago, Fab, Mix, Arcolor ou similares.	UND	60			
29	CORANTE LÍQUIDO EM GEL AZUL TURQUESA 60 GRAMAS - Corante concentrado para uso em bolos e doces. cor azul turquesa não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	UND	60			

	Marcas de referência: Mago, Fab, Mix, Arcolor ou similares.					
30	DOCE DE FIGO EM CALDA EMBALAGEM COM 400 A 500 GRAMAS DRENADO - figo inteiro, conservado em calda de água e açúcar. não poderá conter glúten. não poderá apresentar sabor rançoso, isenta sujidades, fungos, parasitas e larvas, com aroma e cor característico. embalagem impermeável, limpa, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem com peso de 400 a 500 gramas (drenado). Marcas de referência: Olé, Cbs, Nectar, Predilecta ou similares.	UND	150			
31	GOIABADA CASCAO EM BARRA - Goiabada casção em barra; Não deve apresentar a adição de corantes, aromatizantes e espessantes; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido entre 400g e 500g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rasgos ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço,	UND	250			

	embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional.					
32	DOCE DE LEITE EM PASTA 400G - Doce de leite em pasta; Não deve conter a adição de amido, corantes e aromatizantes; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote plástico com lacre em alumínio e com tampa, com peso líquido de 400g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional.	UND	600			
33	GELATINA INCOLOR SEM SABOR EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor,	UND	80			

	sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Tecnutri, Apti, Qualimax, ou similares.					
34	GELATINA SABOR ABACAXI EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do	UND	250			

	produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Tecnutri, Apti, Qualimax ou similares.					
35	GELATINA SABOR FRAMBOESA EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Apti, Qualimax ou similares.	UND	302			
36	GELATINA SABOR LIMAO EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados	UND	200			

	pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Qualimax, Bondeli ou similares.					
37	GELATINA SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de	UND	300			

	produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Tecnutri, Apti, Qualimax ou similares.					
38	GELATINA SABOR UVA EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Tecnutri, Apti, Qualimax ou similares.	UND	300			

39	GELEIA DE FRUTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL - Geleia de frutas; O produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote plástico com lacre em alumínio; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; Comercializado em caixa com 144 unidades, com peso líquido de 15g cada unidade; sabores goiaba e morango; Marcas de Referência: Bom Sabor, Ritter, Homemade, Junior ou similares.	CAIXA	82			
40	GELEIA DE FRUTAS DIET EMBALAGEM INDIVIDUAL - Geleia de frutas; diet - sem adição de açúcares; O produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote plástico com lacre em alumínio; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; Comercializado em caixa com 144 unidades, com peso líquido de 15g cada unidade; sabores goiaba e morango; Marcas de Referência: Bom Sabor, Ritter, Homemade, Junior ou similares.	CAIXA	49			

41	MEL 1L - Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. é proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. ausência de sujidades, parasitas e larvas. poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. o mel não purificado poderá apresentar partículas de cera. o rótulo deverá trazer a denominação "mel" seguida da classificação. deverá trazer ainda a classificação do mel segundo o seu uso. ex: "mel de mesa" ou "mel industrial". será optativa a declaração de sua qualificação de acordo com o processo de obtenção. o mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência. cada embalagem deverá conter 1 (um) litro. Marcas de referência: Melbee, Selvagem, Terra Verde, Cecoapi ou similares.	UND	200			
42	ACHOCOLATADO EM PO 400G - Alimento achocolatado em pó instantâneo, sabor chocolate. Deve apresentar coloração, textura e sabor característicos; Deve estar isento de umidade, mofo, sujidades ou quaisquer componentes, aromas e sabores diferentes da sua composição normal. Deve ser comercializado em pote em plástico ou em alumínio, com tampa, com peso líquido de 400g, podendo ter variação de 10%. A	UND	12500			

	embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, rachaduras, perfurações, ou qualquer sinal de violação; O rótulo do produto deve conter a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Toddy, Nestlé, Italac, 3 Corações ou similares.					
43	ACUCAR CRISTAL 5KG - Açúcar cristal; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 5 kg. A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani ou similares.	UND	3504			
44	ACUCAR DE CONFEITEIRO 500G - Açúcar de	UND	1000			

	confeiteiro; Não deve apresentar adição de amido em sua composição; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 500g; A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marca: União - Glacúcar.					
45	ACUCAR MASCAVO 500G - Açúcar mascavo; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 500 g. A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome,	UND	200			

	CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Da Colônia, Jasmine, Lowçucar, Vitao ou similares.					
46	ACUCAR REFINADO 1KG - Açúcar refinado; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 1kg; A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: União, Barra, Caravelas, Certano ou similares.	UND	12000			
47	ACUCAR REFINADO SACHE - Açúcar refinado em sachê; O produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a	CAIXA	750			

	respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Comercializado em caixa com 1000 sachês, com peso líquido entre 4 g e 6 g cada sachê. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Caravelas, Guarani ou similares.					
48	ADOCANTE SUCRALOSE EM PO FORNO E FOGAO 400G - Adoçante sucralose em pó, indicado para a cocção de alimentos; Apresentar sabor, textura, cor e odor característicos do produto; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Com peso líquido de 400g; A embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem amassados, perfurações e violações; No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, volume, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Marcas de referência: Linea, União, Lowçucar ou similares.	UND	2000			
49	ADOCANTE EMBALAGEM DE	CAIXA	250			

	6 A 8 GRAMAS - adoçante sachê 6 a 8 gramas. produto a base de sucralose, em pó com a textura de grãos finos e coloração branca. ausência de sujidades, parasitas e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, informação de ausência de glúten. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária. embalagem primária: papel (sachê) com 6 a 8 gramas. caixa contendo 1.000 sachês. Marcas de referência: Línea, Zero Cal, Finn ou similares.					
50	BOLACHA DE DOCE SABOR LEITE EMBALAGEM DE 300 A 330 GRAMAS - o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação e com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9). forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem impermeável, lacrada e com peso líquido de 300 a 330 gramas. Marcas de referência: Nestlé, Marilan, Liane ou similares.	UND	2000			
51	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito salgado tipo cream cracker; O produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor	UND	2400			

	característicos; As características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido entre 300g e 400g; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Marcas de Referência: Mabel, Rancheiro, Panko, Piraquê, Marilan ou similares.					
52	BOLACHA DE DOCE MAISENA EMBALAGEM DE 300 A 330 GRAMAS - biscoito doce tipo maisena. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação e com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9). forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. com dupla embalagem impermeável, lacrada e com peso líquido 300 a 330 gramas. Marcas de referência: Nestlé, Marilna, Liane ou similares.	UND	2000			

53	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO 600G -Biscoito tipo rosquinha sabor leite; Deve apresentar textura, cor, aroma e sabor característicos; As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a legislação vigente. Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido de 600g; Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Marilan, Piraquê, Mabel, Belma ou similares.	UND	2900			
54	CACAU EM PO 100% 200G - Cacau em pó alcalino 100% cacau; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a legislação vigente; Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Ser comercializado em caixa com peso líquido de 200g; Embalagem devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço,	UND	3000			

	embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Nestlé, Garoto, Mavalério ou similares.					
55	CHOCOLATE AMARGO EM GOTAS 50 A 55% DE CACAU EMBALAGEM COM 1,0 A 1,05 KG - chocolate em gotas feito com os grãos de cacau torrados. deve-se usar um mínimo de 50% de cacau. qualidade nobre ingredientes: açúcar, pasta de cacau, manteiga de cacau, emulsificante: lecitina de soja. não permitido produto fracionado com óleo de palmiste e similares. chocolate deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. é proibido adicionar gorduras e óleos estranhos, bem como amido e féculas estranhas. deve ser embalado em embalagem impermeável, limpa, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem com 1,0 kg a 1,05 kg. Marcas de referência: Sicao, Harald, Callebaut ou similares.	UND	1000			
56	CHOCOLATE AO LEITE BARRA 1KG - Chocolate ao leite em barra; Deve conter, obrigatoriamente, massa de cacau ou manteiga de cacau em sua composição; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; Estar	UND	1000			

	isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; As características de rotulagem e qualidade devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Ser comercializado em embalagem plástica selada com peso líquido de 1 kg, podendo ter variação de 10%; Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem a presença de rasgos, perfurações e violações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Garoto, Sicao, Nestlé, Genuine ou similares.					
57	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG A 1,1KG - Produto preparado com cacau, obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias desde que aprovadas na resolução vigente. O chocolate ao leite deve ser preparado com pasta de cacau, açúcar e leite, leite em pó evaporado ou condensado. O chocolate deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. A proporção do cacau deve ser de no mínimo 32%. O açúcar empregado no preparo pode ser sacarose, lactose ou glicose pura. É proibido adicionar gorduras e óleos estranhos, bem como amido e féculas estranhas. Deve ser embalado em	UND	700			

	impermeável, limpa, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mavalério, Garoto, Top, Norcau ou similares.					
58	CHOCOLATE CONFETE COLORIDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS - pastilhas confeitadas com sabor de chocolate em cores diversas. produto não poderá apresentar sabor rançoso, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas, com aroma e cor característicos. embalagem impermeável, limpa, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem com peso de 500 gramas. Marcas de referência: Dori, Disqueti, Arcor ou similares.	UND	300			
59	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM COM 1.010 A 1.100 KG - confeitos tipo chocolate granulado de consistência macia e sabor acentuado de chocolate. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem em sacos de polietileno, transparente, atóxico, resistente, lacrados com peso líquido de 1.010 a 1.100kg.	UND	1200			

	Marcas de referência: Harald, Dori, Dr. Oetker ou similares.					
60	COCO RALADO EMBALAGEM COM 5 KG - produto extraído por meio de técnicas de desidratação da polpa do coco, parcialmente desengordurado contendo de 35 a 60% de lipídios, sem qualquer adição de açúcar. o coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. ausência de sujidades parasitas e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária. embalagem sacos plásticos e/ou revestidos de material alumínio, atóxico, resistente, lacrados com embalagem de 05 kg. Marcas de referência: Sococo, Mais Coco, Super Coco ou similares.	UND	400			
61	CORANTE ALIMENTICIO EM GEL VERMELHO BISNAGA 60 GRAMAS - corante concentrado para uso em bolos e doces. cor vermelha. não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mago,	UND	50			

	Fab, Mix, Arcolor ou similares.					
62	CORANTE ALIMENTICIO EM GEL AMARELO GEMA BISNAGA 60 GRAMAS - Corante concentrado para uso em bolos e doces. cor amarelo gema. não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mago, Fab, Mix, Arcolor ou similares.	UND	50			
63	CORANTE ALIMENTICIO EM GEL VERDE FOLHA BISNAGA 60 GRAMAS - Corante concentrado para uso em bolos e doces. cor verde folha. não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de Referência: Mago, Fab, Mix, Arcolor ou similares.	UND	50			
64	CORANTE LÍQUIDO EM GEL AZUL TURQUESA 60 GRAMAS - Corante concentrado para uso em bolos e doces. cor azul turquesa não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mago, Fab, Mix, Arcolor ou similares.	UND	50			
65	DOCE DE FIGO EM CALDA EMBALAGEM COM 400 A 500	UND	2040			

	GRAMAS DRENADO - figo inteiro, conservado em calda de água e açúcar. não poderá conter glúten. não poderá apresentar sabor rançoso, isenta sujidades, fungos, parasitas e larvas, com aroma e cor característico. embalagem impermeável, limpa, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem com peso de 400 a 500 gramas (drenado). Marcas de referência: Olé, Cbs, Nectar, Predilecta ou similares.					
--	---	--	--	--	--	--

66	DOCE DE LEITE EM PASTA 400G - Doce de leite em pasta; Não deve conter a adição de amido, corantes e aromatizantes; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote plástico com lacre em alumínio e com tampa, com peso líquido de 400g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional.	UND	6250			
67	GELATINA INCOLOR SEM SABOR EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de	UND	1000			

	produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Tecnutri, Apti, Qualimax ou similares.					
68	GELATINA SABOR ABACAXI EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Tecnutri,	UND	600			

	Apti, Qualimax ou similares.					
69	GELATINA SABOR FRAMBOESA EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Apti, Qualimax ou similares.	UND	600			
70	GELATINA SABOR LIMA O EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de	UND	700			

	pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Qualimax, Bondeli ou similares.					
71	GELATINA SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de	UND	700			

	validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Tecnutri, Apti, Qualimax ou similares.					
72	GELATINA SABOR UVA EMBALAGEM COM 1 KG - produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pela vigilância sanitária, sendo proibido o uso do aditivo de ns 425 goma konjak. deve ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. deve apresentar textura de pó fino com cor, sabor e odor característicos do produto com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deve conter no mínimo de 7g proteína/100g de produto; máximo de 92g de carboidrato/100g de produto; máximo de 588mg de sódio/100g de produto. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. "não contém glúten". embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistente, lacrados com peso líquido de 1 kg. Marcas de referência: Tecnutri, Apti, Qualimax ou similares.	UND	700			
73	GELEIA DE FRUTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL - Geleia de frutas; O produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de	CAIXA	1000			

	qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote plástico com lacre em alumínio; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; Comercializado em caixa com 144 unidades, com peso líquido de 15g cada unidade; sabores goiaba e morango; Marcas de Referência: Bom Sabor, Ritter, Homemade, Junior ou similares.					
74	GELEIA DE FRUTAS DIET EMBALAGEM INDIVIDUAL - Geleia de frutas; diet - sem adição de açúcares; O produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote plástico com lacre em alumínio; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; Comercializado em caixa com 144 unidades, com peso líquido de 15g cada unidade; sabores goiaba e morango; Marcas de Referência: Bom Sabor, Ritter, Homemade, Junior ou similares.	CAIXA	900			
75	MEL 1L - Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não	UND	800			

	apresentar caramelização nem espuma superficial. é proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. ausência de sujidades, parasitas e larvas. poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. o mel não purificado poderá apresentar partículas de cera. o rótulo deverá trazer a denominação "mel" seguida da classificação. deverá trazer ainda a classificação do mel segundo o seu uso. ex: "mel de mesa" ou "mel industrial". será optativa a declaração de sua qualificação de acordo com o processo de obtenção. o mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência. cada embalagem deverá conter 1 (um) litro. Marcas de referência: Melbee, Selvagem, Terra Verde, Cecoapi ou similares.					
76	ACUCAR CRISTAL 2KG - açúcar cristal; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; deve ser comercializado em saco plástico alimentício selado, com peso líquido de 2 kg. a embalagem deve ser resistente e estar devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações; no rótulo do produto deve constar a marca, denominação	UND	2000			

	do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani ou similares.					
77	BOMBOM WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA DE CHOCOLATE - bombom wafer com recheio cremoso e cobertura de chocolate; o produto deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; deve estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; bombons embalados individualmente, comercializados em embalagem com peso líquido total entre 800g e 1000g; embalagem sem perfurações e devidamente lacrada; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Lacta, Garoto ou similares.	UND	200			
78	CEREJA AO MARRASQUINO EM CALDA 2,2KG	UND	260			

	- cereja ao marrasquino em calda; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em lata de alumínio, com 4 kg de peso líquido e 2,2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; a embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de referência: Sicola, Vale Fértil, Cepêra ou similares.					
79	CHOCOLATE AO LEITE DIET EM BARRA 500G - chocolate ao leite diet, sem adição de açúcares; deve conter, obrigatoriamente, massa de cacau ou manteiga de cacau em sua composição; em barra; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; as características de rotulagem e qualidade devem estar de acordo com	UND	300			

	a respectiva legislação vigente; ser comercializado em embalagem plástica selada com peso líquido de 500g; embalagem resistente e devidamente lacrada, sem a presença de rasgos, perfurações e violações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Nestlé, Diatt ou similares.					
80	CHOCOLATE MEIO AMARGO BARRA 1KG - chocolate meio amargo em barra; deve conter, obrigatoriamente, massa de cacau ou manteiga de cacau em sua composição; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; as características de rotulagem e qualidade devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; ser comercializado em embalagem plástica selada com peso líquido de 1 kg, podendo ter variação de 10%; embalagem resistente e devidamente lacrada, sem a presença de rasgos, perfurações e violações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente),	UND	700			

	identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Garoto, Sicao, Nestlé, Genuine ou similares.					
81	COBERTURA FRACIONADA SABOR CHOCOLATE AO LEITE GOTAS/MOEDAS 2KG - cobertura fracionada sabor chocolate ao leite; em formato de gotas ou moedas; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; as características de rotulagem e qualidade devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; ser comercializado em embalagem plástica selada com peso líquido de 2 kg, podendo ter variação de 10%; embalagem resistente e devidamente lacrada, sem a presença de rasgos, perfurações e violações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Sicao, Genuine ou similares.	UND	1000			
82	COBERTURA FRACIONADA SABOR CHOCOLATE AO BRANCO GOTAS/MOEDAS	UND	600			

	2KG -cobertura fracionada sabor chocolate branco; em formato de gotas ou moedas; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; as características de rotulagem e qualidade devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; ser comercializado em embalagem plástica selada com peso líquido de 2 kg, podendo ter variação de 10%; embalagem resistente e devidamente lacrada, sem a presença de rasgos, perfurações e violações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Sicao, Genuine ou similares.					
83	COBERTURA LIQUIDA PARA SORVETE SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1,0 A 1,3 KG - xarope de alta viscosidade, produzido basicamente com açúcares e aromas. deverá ter aroma, sabor e cheiro de morango. não deverá conter glúten. não alcoólico. embalagem de 1 a 1,3 kg com tampa dosadora, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	UND	100			

	Marcas de referência: selecta, marvi, prosorvete ou similares.					
84	COBERTURA LIQUIDA PARA SORVETE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 A 1,3 KG - xarope de alta viscosidade, produzido basicamente com açúcares e aromas. deverá ter aroma, sabor e cheiro de morango. não deverá conter glúten. não alcoólico. embalagem de 1 a 1,3 kg com tampa dosadora, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Selecta, Marvi, Prosorvete ou similares.	UND	120			
85	CREME DE AVELA COM CACAU 3 KG - Características do Produto: deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos. Legislação e Qualidade: as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Isenção de Substâncias Nocivas: estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Forma de Apresentação: comercializado em balde plástico com tampa, com peso líquido de 3 kg. Embalagem: a embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações. Rotulagem: o rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente),	UND	500			

	identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Marcas de Referência: Nutella, Master Martini, Ritter ou similares.					
86	DAMASCO SECO 1KG -Características de Qualidade e Rotulagem: as características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; deve estar livre de sujidades, insetos ou qualquer substância que não faça parte da composição normal do produto. Forma de Apresentação: comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido de 1 kg, podendo ter variação de 10%; embalagem devidamente lacrada, mantendo a qualidade sensorial e higiênico-sanitária do produto. Marcas de Referência: Central, Qualita, Vila Oliva ou similares.	UND	100			
87	DOCE DE ABOBORA EM PASTA EMBALAGEM COM 4,6KG A 5KG - doce preparado à base de abóbora e açúcar, em pasta. deve apresentar consistência cremosa, coloração alaranjada, sabor e aroma característicos. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade ausência de sujidades, parasitos e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de	UND	400			

	validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico com peso líquido de 4,6kg a 5kg.					
88	DOCE DE ABOBORA EM PASTA COM COCO EMBALAGEM COM 4,6KG A 5 KG - doce preparado à base de abóbora, coco e açúcar, em pasta. deve apresentar consistência cremosa, coloração alaranjada, sabor e aroma característicos. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade ausência de sujidades, parasitos e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico com peso líquido de 4,6kg a 5 kg.	UND	400			

89	DOCE DE BANANA CASEIRO - Tipo de Produto: doce preparado à base de banana e açúcar, em pedaços. Características: deve apresentar consistência cremosa, coloração marrom avermelhado, sabor e aroma característicos; não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não sejam inerentes ao produto; preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade; ausência de sujidades, parasitas e larvas. Forma de Apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto; acondicionado em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; balde plástico com peso líquido de 1,200KG.	UND	1667			
90	DOCE DE BANANA EM PASTA 4,5 A 5 KG - doce preparado à base de banana e açúcar, em pasta. deve apresentar consistência cremosa, coloração marrom avermelhado, sabor e aroma característicos. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. ausência de sujidades, parasitos e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente	UND	400			

	os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico com peso líquido de 4,5 a 5 kg. Marcas de referência: Doce Real, Naturell, Rb alimentos ou similares.					
91	COCADA CREMOSA EMBALAGEM COM 4,5 A 5 KG - doce preparado à base de coco e açúcar. deve apresentar consistência cremosa, coloração esbranquiçada, sabor e aroma característicos. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade ausência de sujidades, parasitos e larvas. não pode apresentar sabor ração. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que	UND	400			

	garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico com peso líquido de 4,5 a 5 kg Marcas de referência: Amore, Mihary, Puratus, Doce Real ou similares..					
92	GOIABADA CREMOSA EMBALAGEM 4,5 A 5 KG - doce preparado à base de goiaba e açúcar, em pasta. deve apresentar consistência cremosa, coloração avermelhada, sabor e aroma característicos. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. ausência de sujidades, parasitos e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico com peso líquido de 4,5 a 5 kg. Marcas de referência: Val, Rb, Cepera, Ralston ou similares.	UND	500			
93	DOCE DE LARANJA CASEIRO EMBALAGEM COM 5 KG - doce preparado à base de laranja e açúcar, podendo ser ralado	UND	400			

	ou em pedaços. deve apresentar consistência cremosa, coloração alaranjada, sabor e aroma característicos. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade. ausência de sujidades, parasitos e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico com peso líquido de 5 kg.					
94	DOCE DE LEITE CREMOSO COM COCO - EMBALAGEM COM 400G - doce preparado à base de leite, coco e açúcar. deve apresentar consistência cremosa, coloração caramelo, sabor e aroma característicos. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade ausência de sujidades, parasitos e larvas. não pode apresentar sabor raçoso. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações	UND	6250			

	nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico ou lata com peso líquido de 400g.					
95	DOCE DE LEITE CREMOSO EMBALAGEM COM 5 KG - doce preparado à base de leite e açúcar. deve apresentar consistência cremosa, coloração caramelo, sabor e aroma característicos. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade ausência de sujidades, parasitos e larvas. não pode apresentar sabor ração. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico com peso líquido de 5 kg. Marcas de referência: Itambé,	UND	500			

	Doces Tempos, Triângulo, etc.					
96	DOCE DE MAMAO CASEIRO EMBALAGEM COM 5 KG - doce preparado à base de mamão e açúcar podendo ser em pasta, ralado ou em pedaços. não serão aceitos doces que apresentem aspecto de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. deve apresentar consistência cremosa, coloração verde translúcido, sabor e aroma característicos. deve ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. ausência de sujidades, parasitos e larvas. forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. devem ser acondicionados em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. balde plástico ou vidro com peso líquido de 4,8 a 5 kg. Marcas de Referência: Mirahy, Doces Real, Nerópolis, etc.	UND	400			
97	GRANULADO COLORIDO 500G - granulado colorido; o produto deve apresentar coloração, textura, odor e sabor característicos; as características de qualidade do produto devem estar de acordo com a legislação vigente. estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas,	UND	600			

	odores ou sabores diferentes da sua composição normal; ser comercializado em embalagem alimentícia apropriada, com peso líquido de 500g podendo ter 10% de variação para mais ou para menos; ser comercializado em embalagem plástica selada, devidamente lacrada, de material resistente e atóxico, sem a presença de rasgos, perfurações e violações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Dori, Dr Oetker, Coloreti ou similares.					
98	PESSEGO EM CALDA - pêssego em calda; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos. as características de qualidade e rotulagem devem estar acordo com a respectiva legislação vigente. deve estar isento de mofo, sujidades, parasitas e quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. ser comercializado em lata de alumínio lacrada, com peso líquido entre 800g e 850g e peso drenado entre 400g e 450g; a embalagem de ser resistente e se apresentar devidamente lacrada, sem perfurações, amassados, ferrugem e estufamento. no rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (nome, cnpj, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente),	UND	1200			

	identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Olé, Predilecta ou similares.					
99	CORANTE ALIMENTICIO AMARELO GEMA 900 ML A 1 LITRO - produto sintético utilizado para conferir cor aos alimentos, obtido através de corantes, farinhas, amidos, féculas. todos os ingredientes utilizados devem estar descritos no rótulo do produto. a matéria prima usada deve ser sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas e sementes e de outros detritos vegetais. deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e peso do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. a embalagem deverá ter de 900 ml a 1 litro. Marcas de referência: Mix, Arcolor ou similares.	UND	80			
100	CORANTE ALIMENTICIO EM GEL ROSA PINK BISNAGA 60 GRAMAS - corante concentrado para uso em bolos e doces. cor rosa pink. não deverá conter glúten, leite e derivados. embalagem bisnaga 60 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Mago, Fab, Mix, Arcolor ou similares.	UND	50			

2.2. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimados e não obrigam o Sesc à efetiva contratação.

2.3. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

2.4. O produto será entregue de acordo com as necessidades das Unidades do Sesc Goiás, mediante emissão de Contrato ou instrumento equivalente, que autorizará sua efetiva entrega de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4.1. O instrumento que substitui o Contrato deverá, no mínimo, especificar o objeto, os direitos, as obrigações das partes, o valor, os prazos, as penalidades e eventuais garantias.

2.5. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente Registro de Preços, consta como anexo a esta Ata.

2.5.1. O registro a que se refere o item 2.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

2.5.2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

3. DO PAGAMENTO, FATURAMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás e será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados no Termo de Referência.

3.2. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta licitação, desde que tenha sido executado e aceito pelo Sesc Goiás.

3.3. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade do fornecedor e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

3.4. Os dados de faturamento do fornecedor constantes na Nota Fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.5. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no Contrato Social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gerenciamento de Contratos do Sesc Goiás.

3.6. O faturamento e o local de entrega do produto deverão ocorrer conforme abaixo:

Itens de 01 ao 41:

a) Faturamento:

Serviço Social do Comércio -Administração Regional

CNPJ: 03.671.444/0001-47

Endereço: Av. 136 nº 1084, Qd. F47 Lt. 3-5-7, Setor Marista, Goiânia-GO. CEP: 74.180-040

b) Local de Entrega:

Unidade de Armazenamento e Logística: Alameda D, Quadra CHC, Lote 200, Chácara São Pedro. Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74923-200.

Horário de entrega : segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08h00 às 12h e das 13h00 às 17h. Telefone para contato: (62) 3522-9506.

Itens 42 ao 100

a) Faturamento e Local de Entrega:

Sesc Caldas Novas - CNPJ: 03.671.444/0008-13

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. ministro Dr. Elias Bufaical, nº 600, bairro turista I, Caldas Novas- GO, CEP: 75680-001.

Horário das entregas: das 08h às 12h e 14h às 17h. Contato: (64) 3455-9422 / (64) 3455-9400 – Almoxarifado Sesc Caldas Novas.

3.7. Após assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.8. O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus Anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as Cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por outro Serviço Social Autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024 (Regulamento de Licitações e Contratos)

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preços.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 45 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024.

5.2. A prorrogação da vigência da Ata exige prévia pesquisa de mercado, que comprove a vantajosidade do preço registrado.

5.3. Prorrogada a Ata de Registro de Preços, poderão ser reestabelecidas suas condições iniciais, inclusive os quantitativos.

6. DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

6.1. O Contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência por prazo determinado à época da elaboração do documento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 33 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024.

6.1.1. O Contrato ou instrumento equivalente substituto deverá indicar a disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.1.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os Contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 38 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024, na hipótese de exaurido o saldo da Ata.

7. DO ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 50 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024Sesc nº 1593/2024.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

8.1.1. Por atraso injustificado:

- a) Advertência;
- b) Multa; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

- a) Advertência;
- b) Multa; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

8.2.1. **FALTAS LEVES:** na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da GERENCIADORA e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

8.2.2. **FALTAS MÉDIAS:** caracterizadas pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos à GERENCIADORA.

8.2.3. **FALTAS GRAVES:** caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos aos serviços da GERENCIADORA, inviabilizando total ou parcialmente a execução da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, notadamente em decorrência de conduta culposa do FORNECEDOR;

8.2.4. **FALTAS GRAVÍSSIMAS:** caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços da GERENCIADORA, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio da GERENCIADORA ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem da GERENCIADORA, inviabilizando a execução da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa do FORNECEDOR.

8.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 8.2.1 a 8.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

8.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas no Termo de Referência e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Fornecimento de produtos em desacordo com o que foi especificado no Termo de Referência.	3
2. Inexecução total do fornecimento dos itens.	4
3. Inexecução contratual que gere dano reputacional à imagem do SESC.	4
4. Inexecução total ou parcial que acarrete a interrupção parcial dos serviços prestados pelo SESC.	3
5. Deixar de cumprir quaisquer dos tópicos do Termo de Referência não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela GERENCIADORA.	2

8.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente:

Tabela 1	
Grau	Correspondência
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)

4	15% (quinze por cento)
---	------------------------

8.6. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de esaurido o processo administrativo.

8.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

8.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

8.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

a) o FORNECEDOR agiu com fraude, conluio ou má-fé ou incorreu nas hipóteses previstas no art. 41 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024;

b) a inexecução contratual acarretou dano reputacional à GERENCIADORA;

c) a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;

d) houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preço, ou, Contrato, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou

e) demais casos apurados em processo administrativo.

8.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

8.10.1. 06 (seis) anos, para a hipótese prevista na Cláusula 8.9, “a”.

8.10.2. 03 (três) anos, para a situação descrita na Cláusula 8.9, “b”, “c” e “d”.

8.10.3. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

8.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista na Cláusula 8.9, deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos na Cláusula 8.10, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

8.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a GERENCIADORA;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, se a fato se enquadrar na Cláusula 8.9 “a”.

8.13. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

8.14. Fica facultada a defesa prévia do FORNECEDOR, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

8.15. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, a GERENCIADORA reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que o FORNECEDOR eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

8.16. Na hipótese de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em Ata, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, a depender dos prejuízos acarretados.

8.17. Na hipótese prevista no item 8.16, a GERENCIADORA poderá convocar o cadastro de reservas, respeitada a ordem de classificação.

8.18. O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela GERENCIADORA.

9. DO REAJUSTE E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços propostos poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos valores praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata, Contrato ou instrumento equivalente tal como pactuada;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. A revisão não será aplicada aos Contratos ou instrumentos equivalentes formalizados após o fato gerador do desequilíbrio.

9.3. Os preços propostos poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA.

9.4. Os Contratos ou documentos equivalentes oriundos da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, pelo índice previsto na respectiva Ata.

9.5. Conforme previsto no art. 43 do Regulamento, o reajuste previsto na Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente será formalizado por apostilamento, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância do FORNECEDOR com a respectiva carta de anuência.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc Goiás.

10.2. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.3. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por Despacho da Autoridade Competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

b) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

c) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesc Goiás.

10.4. O cancelamento poderá ocorrer por fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da Ata.

10.5. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu Contrato Social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

10.6. Este documento poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e artigo 6º do Decreto 10.278/2020 c/c §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.7. O presente documento, uma vez assinado eletronicamente, reveste-se de eficácia executiva plena, independentemente da presença de assinaturas de testemunhas, nos termos do §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.8. Além disso, as PARTES reconhecem a integridade do documento gerado e que este reflete sua vontade e negociações e que tal documento será tratado como o arquivo original para todos os fins e propósitos, inclusive para os fins do Artigo 425 do CPC.

10.9. Por fim, as Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas.

10.10. Caso a presente Ata de Registro de Preços não seja assinada de forma eletrônica, deverá ser disponibilizado 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão assinadas, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

11. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

11.1. O FORNECEDOR reconhece e declara estar plenamente ciente das normas legais relativas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, especialmente o Código Penal, a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei n.º 12.683/2012 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Compromete-se a cumpri-las rigorosamente, abrangendo seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, de forma direta ou indireta.

11.2. No cumprimento das obrigações previstas nesta Ata, o FORNECEDOR se compromete a: (i) Conduzir suas atividades e práticas comerciais com ética, integridade e total observância à legislação vigente; (ii) Adotar as melhores práticas de monitoramento e controle com o intuito de prevenir atos de corrupção, fraudes, ilícitos ou lavagem de dinheiro praticados por seus representantes ou terceiros contratados.

11.3. O FORNECEDOR compromete-se a adotar, na medida de sua estrutura e capacidades, práticas e medidas adequadas para a prevenção de atos ilícitos e para o cumprimento da legislação aplicável.

11.4. A GERENCIADORA reserva-se o direito de, periodicamente, realizar auditorias nos processos e registros do FORNECEDOR relacionados a esta Ata, a fim de verificar o cumprimento das disposições éticas e anticorrupção.

11.4.1. O FORNECEDOR deverá garantir à GERENCIADORA amplo e irrestrito acesso às informações e documentos necessários para tais verificações.

11.5. O FORNECEDOR compromete-se a informar de imediato à GERENCIADORA qualquer situação que caracterize, ou possa caracterizar, conflito de interesses, prática de corrupção, fraude ou outra irregularidade relacionada ao Contrato.

11.6. No caso de vir a ser denunciada ou investigada por condutas contrárias à ética ou integridade empresarial, o FORNECEDOR deverá comunicar a ocorrência prontamente à GERENCIADORA e colaborar integralmente com as investigações cabíveis.

11.7. A GERENCIADORA coloca à disposição canais de denúncia seguros e confidenciais, que deverão ser utilizados pelo FORNECEDOR sempre que houver necessidade.

11.8. O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata do Contrato, a exclusivo critério da GERENCIADORA, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade.

12. DO GERENCIADOR, DO FISCAL E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento, o controle, bem como todos os atos preparatórios para a formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gerenciamento de Contratos localizada na Rua 31-A, Qd. 26ª, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

12.2. A gestão e a fiscalização da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços serão realizadas por funcionários designados em ato próprio pela GERENCIADORA.

13. DOS DADOS DA GERENCIADORA

13.1 Discriminação dos dados da unidade GERENCIADORA:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

14. DOS DADOS DO FORNECEDOR

14.1. O FORNECEDOR deverá manter atualizado o telefone e e-mail de contato do representante legal junto a GERENCIADORA, conforme tabela abaixo:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
TEL. (WHATSAPP):	

E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	

14.2. O FORNECEDOR deverá informar à GERENCIADORA sempre que houver alteração nas informações de contato.

14.3. O FORNECEDOR declara que o e-mail informado será, para todos os fins, endereço eletrônico válido para o envio de comunicações e notificações extrajudiciais, o que não exclui a possibilidade, à escolha da GERENCIADORA, de comunicação e/ou notificação por outros meios admitidos em Direito, inclusive via aplicativo de mensagens whatsapp.

14.4. O FORNECEDOR, em observância ao seu dever de informar à GERENCIADORA sobre quaisquer alterações em suas informações de contato, não poderá invocar a invalidade de comunicações ou notificações extrajudiciais sob o argumento de que o e-mail destinatário não está mais em uso, caso tal alteração não tenha sido formal e comprovadamente comunicada à GERENCIADORA.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Representante legal –

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Marcelo de Oliveira, Administrativo**, em 21/07/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rene Vaca Ramos, Coordenador(a) Seção**, em 21/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253368** e o código CRC **D8E5D0C7**.



sescgo.com.br



@sescgo